

LEI Nº 2.727, DE 12 DE MAIO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 37/2017, de autoria do Vereador
Rodolfo Filgueira Marino – PSB)

Institui o Dia Municipal do Movimento Cultural.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pompeia o **Dia Municipal do Movimento Cultural**, a ser comemorado anualmente em 10 de novembro.


Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de maio de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais